

31. Após a classificação final ser publicada, a Diretoria de Ensino, em conjunto com a unidade escolar, procederá à atribuição das vagas em conformidade com as vagas dispostas neste edital e com os critérios da Resolução SEDUC nº 35/2025, com início imediato do exercício no programa.
32. Não haverá acréscimo remuneratório pelo desempenho específico das atividades do PROATI, tampouco pagamento de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE no caso de desempenho em escolas do Programa de Ensino Integral - PEI.
33. Os conteúdos da prova objetiva são os contidos no Anexo II.
34. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão reportados e resolvidos pela Comissão Especial deste projeto, mediante orientação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH.

ANEXO I

As vagas serão divulgadas no dia 25/03, juntamente com a Lista de convocação para a Prova Objetiva.

ANEXO II

A que se refere o item 33

Os candidatos serão avaliados sobre os seguintes temas e conteúdos, conforme detalhamento abaixo:

1. Infraestrutura de Redes e Segurança

Conceitos básicos de redes de computadores.

Equipamentos de infraestrutura de rede: Firewalls, Switches e Access Points.

Segurança perimetral de redes escolares.

Dimensionamento de banda e sua importância na conectividade.

Fatores que interferem na qualidade do sinal Wi-Fi.

Problemas comuns em redes Wi-Fi e suas soluções.

Autenticação e gerenciamento de acessos Wi-Fi para alunos, professores e servidores administrativos.

Configuração de redes sem fio e segmentação de redes.

Redes Wi-Fi disponíveis nas unidades escolares.

Medidas a serem tomadas em caso de falta de conexão à internet.

2. Conectividade e Procedimentos Operacionais

Identificação e resolução de problemas de conectividade.

Procedimentos para abertura de chamados sobre problemas de internet.

Função e manutenção de racks de infraestrutura de rede.

Atualização e gestão de firewalls para segurança da rede.

Endereçamento IP e ferramentas de diagnóstico de rede.

Uso adequado de equipamentos de rede nas escolas.

Política de uso de roteadores particulares e instalação de novos pontos de internet.

Papel dos Núcleos de Informações Educacionais e Tecnologia (NITS) na gestão da conectividade escolar.

Uso de Dados Patrocinados em plataformas da SEDUC-SP.

3. Sistemas e Aplicativos Utilizados pela SEDUC-SP

Secretaria Escolar Digital (SED): funcionalidade e acessos.

Procedimentos de recuperação de senha e login na SED.

Acesso e gestão de contas institucionais (e-mail e Office 365).

Uso e armazenamento de documentos na nuvem (Google Drive e OneDrive).

Controle de acesso e segurança digital na SED.

Procedimentos para alunos e professores acessarem plataformas educacionais.

Uso do e-mail institucional da Microsoft e suas funcionalidades.

Integração entre e-mail institucional e login na rede de computadores escolares.

4. Conceitos de Informática e Segurança Digital

Componentes de um sistema operacional.

Conceitos de hardware e software.

Principais funcionalidades do Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint).

Procedimentos para encerrar processos travados no Windows.

Definição e uso de sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS, UNIX).

Extensões de arquivos utilizadas em planilhas eletrônicas.

Manutenção de equipamentos de informática.

Procedimentos de formatação de computadores.

Conceito e riscos de phishing e outras ameaças cibernéticas.

Função da memória RAM e armazenamento digital.

5. Gestão e Manutenção de Equipamentos Tecnológicos

Redes de computadores e configuração de equipamentos.

Procedimentos para diagnosticar problemas em computadores, notebooks e tablets.

Uso de redes institucionais pelos equipamentos da escola.

Procedimentos para abertura de chamados de suporte técnico.

Uso correto de notebooks e tablets fornecidos pela SEDUC-SP.

Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos informáticos.

Importância da gestão adequada dos dispositivos tecnológicos nas escolas.

ANEXO III

A que se refere o item 24

Os candidatos serão avaliados sobre os seguintes temas e conteúdos, conforme detalhamento abaixo:

1. Interesse, Motivação e Desempenho - capacidade de engajamento e de alcançar os resultados esperados em suas atividades, dentro do prazo determinado, com uso racional de recursos

Realiza suas atividades de forma interessada e motivada, completa, precisa e criteriosa, atendendo aos resultados esperados

Realiza as tarefas sob sua responsabilidade contribuindo com os resultados da equipe

Adapta-se a acontecimentos ou eventos inesperados e às alterações de prioridades no desenvolvimento do seu trabalho

Mantém sigilo sobre assuntos confidenciais

1. Comprometimento e Responsabilidade - capacidade de se comprometer com seu alinhado e desenvolver-lo alinhado aos objetivos institucionais, com responsabilidade e ética profissional

Empenha-se nas situações de trabalho que não são rotineiras

Desenvolve suas atividades com alto grau de comprometimento, buscando tomar as providências necessárias para alcançar resultados

Não deixa que interesses ou compromissos pessoais interfiram no andamento dos trabalhos

Procura buscar meios que possibilitem melhor formação técnica

1. Comunicação e Expressão - capacidade de expressar ideias e fatos de forma clara e objetiva para torná-los compreensíveis ao interlocutor e de ouvir atentamente o interlocutor, buscando compreendê-lo

Sabe se comunicar com clareza e objetividade

Sabe ouvir colegas e/ou superiores sem prejulgamentos que comprometam a compreensão do assunto

Ouve e interage com o interlocutor de forma respeitosa

Redige documentos (cartas, e-mails, textos e outros) com clareza e qualidade

1. Trabalho em Equipe e Relacionamento Interpessoal - capacidade de atuar em conjunto, interagindo e mantendo um bom relacionamento com seus pares e superiores, lidando com diversidade e focando energias para a consecução dos resultados

Realiza suas atividades em harmonia com outros profissionais

Consegue lidar com diferenças na equipe, focando-se nos objetivos comuns do trabalho

Contribui com a construção do consenso e compromete-se com a equipe em que atua

1. Disponibilidade e Flexibilidade - capacidade de reação às mudanças, procurando adaptar-se de forma produtiva, com atitude proativa, ao ambiente de trabalho

Propõe melhorias a partir de sua experiência e conhecimentos relativos às atividades que executa

Elabora e apresenta soluções criativas e viáveis para situações vivenciadas nos processos em que atua

Identifica e propõe melhorias aos superiores e colegas para as atividades desenvolvidas

Age com determinação e persistência frente a cenários imprevisíveis, superando obstáculos na execução das atividades

1. Atitude e Postura - capacidade de agir frente a situações de trabalho, independentemente de demanda superior, antecipando-se na resolução de problemas e/ou na execução de atividades

Busca solucionar problemas do dia-a-dia, de maneira pró-ativa, independentemente de estímulos externos

Antecipa-se na execução dos trabalhos/tarefas antes mesmo de ser cobrado pela chefia imediata

Busca melhorar a eficiência na execução dos trabalhos, mesmo que para isso seja necessário adquirir novos conhecimentos

ANEXO IV

A que se refere o item 22

Sugestão de cronograma

ETAPA	DATA(S)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/03/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	19/03/2025 até 23/03/2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA	25/03/2025
PROVA OBJETIVA	30/03/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS	01/04/2025
ENTREVISTAS	02/04/2025 até 04/04/2025
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	07/04/2025

Diretoria de Ensino - Região de Lins**EDITAL Nº 033/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025****EDITAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO****PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROATI - 2025- DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE LINS**

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI da Diretoria de Ensino - Região de Lins, composta pelos membros da Supervisão de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC de Tecnologia, Robótica e Programação, Diretor II do CRH e membro do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT, citados no final deste edital, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 35/2025, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI nas escolas da rede pública estadual desta Diretoria de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. São objetivos do projeto e atribuições dos profissionais selecionados:

1.1.incentivar e garantir o desenvolvimento e a utilização de tecnologias na Rede Pública Estadual, assegurando que essas ferramentas sejam efetivamente integradas ao ambiente escolar;

1.2.promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos nas unidades escolares;

1.3.organizar e preparar ambientes de tecnologia para uso nas atividades escolares;

1.4.orientar os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis;

1.5.identificar as necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar;

1.6.notificar, registrar e acompanhar os pedidos de manutenção de equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT desta Diretoria de Ensino ou para as respectivas assistências técnicas especializadas;

1.7.outras tarefas determinadas pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar e afetas ao presente projeto.

2. O projeto deverá ser atribuído a docentes, Agentes de Organização Escolar - AOE ou estagiários de tecnologia da UNIVESP, mas o presente processo seletivo engloba somente os docentes e os AOE, já que os estagiários serão selecionados através de processo seletivo próprio da UNIVESP.

3. A carga do projeto e a quantidade de profissionais será atribuída na seguinte conformidade:

I - Unidade escolar com 1 (um) turno:

a) 1 (um) professor, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais; ou

b) 2 (dois) AOE, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; ou

c) 2 (dois) estagiários de tecnologia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais cada.

II - Unidade escolar com 2 (dois) turnos:

a) 1 (um) professor com jornada de 25h semanais; ou

b) 2 (dois) AOE, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; ou

c) 2 (dois) estagiários de tecnologia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais cada.

III - Unidade escolar com 3 (três) turnos:

a) 1 (um) professor com jornada de 25h semanais; ou

b) 2 (dois) AOE, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais; ou

c) 2 (dois) estagiários de tecnologia, com jornada de 30 (trinta) horas semanais cada.

4. A definição das vagas desta Diretoria de Ensino se encontra no Anexo I.

5. São requisitos para poder se candidatar e receber a atribuição do PROATI:

5.1.no caso de docente:

5.1.1.ser efetivo, não efetivo, contratado com aulas atribuídas ou contratado com interrupção de exercício, com inscrição ativa no processo de atribuição de classes ou aulas 2025;

5.1.2.possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia; para planejar e desenvolver atividades pedagógicas que integrem as tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo metodologias ativas e o uso crítico das ferramentas tecnológicas; para orientar e acompanhar os estudantes na realização de projetos interdisciplinares que envolvam o uso de tecnologias educacionais, estimulando a criatividade, a pesquisa e a resolução de problemas; e para atuar como mediador na apropriação de conhecimentos digitais pelos alunos, auxiliando no desenvolvimento de competências digitais essenciais para a formação acadêmica e cidadã; e

5.2.não fazer parte da Comissão Especial aqui citada.

5.2.1.no caso de Agente de Organização Escolar - AOE:

5.3.ser efetivo, não efetivo ou contratado;

5.4.demonstrar conhecimento básico de informática;

5.5.possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologias; para promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos em sua unidade escolar; para auxiliar e apoiar a gestão escolar no acompanhamento, orientação e controle de frequência dos estagiários de tecnologia participantes; para organizar ambientes para uso de equipamentos tecnológicos, com a colaboração dos estagiários de tecnologia e apoiar alunos na solução de problemas técnicos, em especial aqueles relacionados a senhas e perfis de acesso em sistemas da secretaria; e para gerenciar necessidades de aquisição, conserto e manutenção de equipamentos;

5.6.no caso de AOE categoria "O", estar com contrato ativo que não será encerrado durante o ano letivo em curso;

5.7.concorrer às vagas da unidade escolar na qual possui vínculo; e

5.8.não fazer parte da Comissão Especial aqui citada.

6. O processo seletivo, para os candidatos docentes e AOE, terá as seguintes fases: inscrição, prova objetiva e entrevista.

II - DAS INSCRIÇÕES

7. A inscrição será realizada exclusivamente através do formulário eletrônico disponível neste "link": <https://forms.gle/EzK1trDvqyR3d75e8>.

8. A inscrição deverá ser realizada das 8h do dia 19/03/2025 até às 23h59 do dia 23/03/2025.

9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10. Não será permitido que haja inscrição fora do dia/horário previsto nos itens anteriores, não cabendo a alegação de eventual impossibilidade informática, seja qual for o motivo, nem mesmo por força maior ou caso fortuito.

11. É de integral responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações no formulário, não cabendo, em hipótese alguma, a correção dos dados depois de enviada a inscrição, ficando sujeito à eliminação do certame em caso de preenchimento incorreto em confronto com a documentação que vier a ser apresentada.

12. Como não é permitida a inscrição em mais de uma Diretoria de Ensino, caso a equipe responsável identifique que o candidato se inscreveu em outra regional, haverá a eliminação do candidato do certame, de plano.

13. No formulário de inscrição, o candidato deverá preencher por extenso, dentre outras informações: a) nome completo, sem abreviar; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) número do Registro Geral - RG; d) data de nascimento; e) endereço completo; f) nacionalidade; g) sexo; h) telefone; i) endereço eletrônico (e-mail); j) qual a categoria funcional que possui ("A", "F" ou "O"); e j) data do início do vínculo, no caso de AOE contratado (categoria "O").

III - DA PROVA OBJETIVA

14. A prova objetiva se dará presencialmente na data de 29/03/2025, na Escola Estadual Jorge Americano, município Lins, localizada a Av. Duque de Caxias, nº 804, Centro, das 9h às 11h, devendo os candidatos se apresentarem ao local preferencialmente com uma hora de antecedência, portando documento pessoal de identificação com foto válido e caneta esferográfica azul ou preta.

15. A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha e terá duração máxima de duas horas, já incluído nesse limite o tempo de preenchimento do gabarito, sendo permitida a saída do local de prova somente após

decorrido meia hora de seu início.

16. Ao sair do local de prova, o candidato somente poderá levar a folha de rascunho, se houver.

17. Durante a realização da prova, não será permitida qualquer comunicação com os demais participantes, tampouco o uso de qualquer item eletrônico, de qualquer espécie ou natureza.

18. A não observância dos itens previstos neste edital implicará no impedimento à participação da prova ou na sua retirada compulsória do certame, com a consequente eliminação do processo seletivo.

IV - DA ENTREVISTA

19. Poderá participar da etapa de entrevista os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 12 na prova objetiva.

20. A entrevista será realizada pela Comissão Especial do PROATI da Diretoria de Ensino e será feita de forma remota, através de "link" que será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição, devendo o candidato acessar sua caixa de entrada com meia hora de antecedência ao que constar da convocação, anuindo o entrevistado, desde logo, à gravação da sessão.

21. A convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva terá a data e horário para as entrevistas, que ocorrerão mediante divulgação a ser disponibilizada no "site" da Diretoria de Ensino, em cujo endereço eletrônico segue: <http://delins.educacao.sp.gov.br>

22. As entrevistas, assim como as demais etapas do certame, serão realizadas no período previsto no Anexo IV deste edital, reservando à Diretoria de Ensino o direito de alterar suas datas, mediante comunicação prévia no seu sítio eletrônico.

23. O candidato que não comparecer à entrevista será excluído do processo seletivo simplificado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, seja qual for o motivo alegado.

24. A entrevista abordará as competências necessárias elencadas no Anexo III.

V - DA CLASSIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25. A Diretoria de Ensino, após a fase de entrevistas, procederá com a classificação final, que não será passível de reconsideração ou recurso, reservado o direito da Diretoria de Ensino de proceder a eventuais correções de erros materiais.

26. Para a classificação final, a Diretoria de Ensino utilizará os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003);

b) maior tempo de serviço (data base 30/06/2024);

c) maior número de dependentes (encargos de família); e

d) maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 anos.

27. Os candidatos aprovados que não forem atendidos nas escolas que compõem o presente processo seletivo simplificado integrarão o cadastro reserva, tornando-se elegíveis para que a Diretoria de Ensino proceda à recomposição do módulo na unidade escolar do vínculo do AOE, no decorrer do ano letivo ou até que haja novo processo seletivo.

28. No que se refere aos docentes, o cadastro reserva citado no item anterior poderá ser utilizado para a recomposição do módulo de quaisquer das unidades escolares da circunscrição da Diretoria de Ensino.

29. Todas as etapas do processo seletivo terão suas comunicações publicadas no sítio eletrônico desta Diretoria de Ensino (<http://delins.educacao.sp.gov.br>), cabendo aos candidatos o acompanhamento diário das publicações, já que não haverá comunicação do certame por nenhum outro meio.

30. Não caberá a alegação de desconhecimento das disposições deste edital e do conteúdo exposto na Resolução SEDUC nº 35/2025, bem como das publicações deste certame, quais são de leitura obrigatória por parte dos candidatos.

31. Após a classificação final ser publicada, a Diretoria de Ensino, em conjunto com a unidade escolar, procederá à atribuição das vagas em conformidade com as vagas dispostas neste edital e com os critérios da Resolução SEDUC nº 35/2025, com início imediato do exercício no programa.

32. Não haverá acréscimo remuneratório pelo desempenho específico das atividades do PROATI, tampouco pagamento de Gratificação de Dedicativa Exclusiva - GDE no caso de desempenho em escolas do Programa de Ensino Integral - PEI.

33. Os conteúdos da prova objetiva são os contidos no Anexo II.

34. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão reportados e resolvidos pela Comissão Especial deste projeto, mediante orientação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH.

ANEXO I

A que se refere o item 4

VAGAS DISPONÍVEIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE LINS/SP

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ESCOLA PEI OU PARCIAL	TOTAL DE TURNOS	DE	TOTAL DE VAGAS PARA PROFESSOR	TOTAL DE VAGAS PARA AOE
Cafelândia	EE PRES. AFONSO PENA	PEI (9 horas)	02		01	02
	EE PROF. WOLNEY RADGHERI	PARCIAL	03		01	02
	EE PROF. JANDIRA DE MORAES NUNO	PARCIAL	03		01	02
Getulina	EE VALDOMIRO SILVEIRA	PEI (7 horas)	02		01	02
	EE PROF. ROSA SALLES LEITE PENTEADO	PEI (9 horas)	02		01	02
	EE JOSÉ PIMENTA DE PÁDUA	PEI (9 horas)	02		01	02
Guaiçara	EE CEL. ALFREDO MARCONDES CABRAL	PEI (9 horas)	02		01	02
	EE ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JR.	PARCIAL	03		01	02
Guaimbê	EE JARDIM DOM BOSCO	PEI (9 horas)	02		01	02
	EE JOSÉ BELMIRO ROCHA	PEI (7 horas)	02		01	02
Guarantã	EE PROF. JOSÉ EGEA	PEI (9 horas)	02		01	02
Lins	EE MINERVINA SANT'ANNA CARNEIRO	PEI (9 horas)	02		01	02
	EE PROF. DORIVAL CALAZANS LUZ	PEI (9 horas)	02		01	02
	EE DONA GENOVEVA JUNQUEIRA	PEI (9 horas)	02		01	02
	EE PROF. MIÉCIO CAVALHEIRO BONILHA	PARCIAL	02		01	02
	EE FERNANDO COSTA	PEI (9 horas)	02		01	02
	EE 21 DE ABRIL	PEI (9 horas)	02		01	02
	EE JOSÉ ARIANO RODRIGUES	PARCIAL	02		01	02
	EE PROF. JORGE AMERICANO	PARCIAL	02		01	02
	EE DOM HENRIQUE MOURÃO	PARCIAL	03		01	02
	EE PROF. OCTÁCIO SANT'ANNA	PARCIAL	03		01	02
	EE PROF. DECIA LOURDES M. DOS SANTOS	PEI (9 horas)	02		01	02

Pongai	EE PE. OCTÁCIO DE OLIVEIRA	PEI (9 horas)	02		01	02	
	EE JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO	PEI (9 horas)	02		01	02	
	EE PROF. WALTER CARDOSO GALATI	PEI (9 horas)	02		01	02	
	EE PE. EDUARDO REBOUÇAS DE CARVALHO	PEI (9 horas)	02		01	02	
	EE PROF. ELZIRA GARBINI PAGANI	PEI (9 horas) + noturno	03		01	02	
	Promissão	EE DR. MIGUEL COUTO	PARCIAL	02		01	02
		EE CEL. JOÃO FRANCISCO COELHO	PEI (9 horas)	02		01	02
	Sabino	EE PROF. ORLANDO DONDA	PEI (9 horas)	02		01	02
		EE COM. ANTÔNIO FIGUEIREDO NAVAS	PARCIAL	03		01	02
		EE PROF. DR. MOACYR MIRANDA PINTO	PEI (9 horas)	02		01	02
EE PROF. SILVIO DE ALMEIDA		PEI (9 horas)	02		01	02	
EE PROF. JOÃO CÂNDIDO FERNANDES FILHO		PEI (7horas) + noturno	03		01	02	
Uru	EE PASCHOAL FLAMINIO	PEI (9 horas)	02		01	02	

Observações:

- Conforme a Resolução SEDUC 35/2025, Artigos 3º, 4º e 5º, a quantidade de vagas de professores e de Agentes de Organização Escolar poderá sofrer ajustes mediante as opções realizadas pelas equipes gestoras;

ANEXO II

A que se refere o item 33

Os candidatos serão avaliados sobre os seguintes temas e conteúdos, conforme detalhamento abaixo:

<p>1. Infraestrutura de Redes e Segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceitos básicos de redes de computadores. • Equipamentos de infraestrutura de rede: Firewalls, Switches e Access Points. • Segurança perimetral de redes escolares. • Dimensionamento de banda e sua importância na conectividade. • Fatores que interferem na qualidade do sinal Wi-Fi. • Problemas comuns em redes Wi-Fi e suas soluções. • Autenticação e gerenciamento de acessos Wi-Fi para alunos, professores e servidores administrativos. • Configuração de redes sem fio e segmentação de redes. • Redes Wi-Fi disponíveis nas unidades escolares. • Medidas a serem tomadas em caso de falta de conexão à internet. <p>2. Conectividade e Procedimentos Operacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e resolução de problemas de conectividade. • Procedimentos para abertura de chamados sobre problemas de internet. • Função e manutenção de racks de infraestrutura de rede. • Atualização e gestão de firewalls para segurança da rede. • Endereçamento IP e ferramentas de diagnóstico de rede. • Uso adequado de equipamentos de rede nas escolas. • Política de uso de roteadores particulares e instalação de novos pontos de internet. • Papel dos Núcleos de Informações Educacionais e Tecnologia (NITS) na gestão da conectividade escolar. • Uso de Dados Patrocinados em plataformas da SEDUC-SP. <p>3. Sistemas e Aplicativos Utilizados pela SEDUC-SP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Escolar Digital (SED): funcionalidade e acessos. • Procedimentos de recuperação de senha e login na SED. • Acesso e gestão de contas institucionais (e-mail e Office 365). • Uso e armazenamento de documentos na nuvem (Google Drive e OneDrive). • Controle de acesso e segurança digital na SED. • Procedimentos para alunos e professores acessarem plataformas educacionais. • Uso do e-mail institucional da Microsoft e suas funcionalidades. • Integração entre e-mail institucional e login na rede de computadores escolares. <p>4. Conceitos de Informática e Segurança Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> • Componentes de um sistema operacional. • Conceitos de hardware e software. • Principais funcionalidades do Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint). • Procedimentos para encerrar processos travados no Windows. • Definição e uso de sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS, UNIX). • Extensões de arquivos utilizadas em planilhas eletrônicas. • Manutenção de equipamentos de informática. • Procedimentos de formatação de computadores. • Conceito e riscos de phishing e outras ameaças cibernéticas. • Função da memória RAM e armazenamento digital. <p>5. Gestão e Manutenção de Equipamentos Tecnológicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redes de computadores e configuração de equipamentos. • Procedimentos para diagnosticar problemas em computadores, notebooks e tablets. • Uso de redes institucionais pelos equipamentos da escola. • Procedimentos para abertura de chamados de suporte técnico. • Uso correto de notebooks e tablets fornecidos pela SEDUC-SP. • Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos informáticos. • Importância da gestão adequada dos dispositivos tecnológicos nas escolas. 	<p>ANEXO III</p> <p>A que se refere o item 24</p> <p>Os candidatos serão avaliados sobre os seguintes temas e conteúdos, conforme detalhamento abaixo:</p> <p>1. Interesse, Motivação e Desempenho - capacidade de engajamento e de alcançar os resultados esperados em suas atividades, dentro do prazo determinado, com uso racional de recursos</p> <p>Realiza suas atividades de forma interessada e motivada, completa, precisa e criteriosa, atendendo aos resultados esperados</p> <p>Realiza as tarefas sob sua responsabilidade contribuindo com os resultados da equipe</p> <p>Adapta-se a acontecimentos ou eventos inesperados e às alterações de prioridades no desenvolvimento do seu trabalho</p> <p>Mantém sigilo sobre assuntos confidenciais</p>
--	--

1. Comprometimento e Responsabilidade - capacidade de se comprometer com seu trabalho e de desenvolvê-lo alinhado aos objetivos institucionais, com responsabilidade e ética profissional

Empenha-se nas situações de trabalho que não são rotineiras
Desenvolve suas atividades com alto grau de compromisso, buscando tomar as providências necessárias para alcançar resultados
Não deixa que interesses ou compromissos pessoais interfiram no andamento dos trabalhos
Procura buscar meios que possibilitem melhor formação técnica

1. Comunicação e Expressão - capacidade de expressar ideias e fatos de forma clara e objetiva para torná-los compreensíveis ao interlocutor e de ouvir atentamente o interlocutor, buscando compreendê-lo

Sabe se comunicar com clareza e objetividade
Sabe ouvir colegas e/ou superiores sem julgamentos que comprometam a compreensão do assunto
Ouve e interage com o interlocutor de forma respeitosa
Redige documentos (cartas, e-mails, textos e outros) com clareza e qualidade

1. Trabalho em Equipe e Relacionamento Interpessoal - capacidade de atuar em conjunto, interagindo e mantendo um bom relacionamento com seus pares e superiores, lidando com diversidade e focando energias para a consecução dos resultados

Realiza suas atividades em harmonia com outros profissionais
Consegue lidar com diferenças na equipe, focando-se nos objetivos comuns do trabalho
Contribui com a construção do consenso e compromete-se com a equipe em que atua

1. Disponibilidade e Flexibilidade - capacidade de reação às mudanças, procurando adaptar-se de forma produtiva, com atitude proativa, ao ambiente de trabalho

Propõe melhorias a partir de sua experiência e conhecimentos relativos às atividades que executa
Elabora e apresenta soluções criativas e viáveis para situações vivenciadas nos processos em que atua
Identifica e propõe melhorias aos superiores e colegas para as atividades desenvolvidas
Age com determinação e persistência frente a cenários imprevisíveis, superando obstáculos na execução das atividades

1. Atitude e Postura - capacidade de agir frente a situações de trabalho, independentemente de demanda superior, antecipando-se na resolução de problemas e/ou na execução de atividades

Busca solucionar problemas do dia-a-dia, de maneira pró-ativa, independentemente de estímulos externos
Antecipa-se na execução dos trabalhos/tarefas antes mesmo de ser cobrado pela chefia imediata
Busca melhorar a eficiência na execução dos trabalhos, mesmo que para isso seja necessário adquirir novos conhecimentos

ANEXO IV

A que se refere o item 22

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA(S)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/03/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	19/03/2025 até 23/03/2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA	26/03/2025
PROVA OBJETIVA	29/03/2025
PUBLICAÇÃO DO GABARITO	31/03/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS	07/04/2025
ENTREVISTAS	07/04/2025 até 11/04/2025
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	17/04/2025

Lins, 18 de março de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA-PROATI

Sirlei Cristina Primo Machado

Supervisor de Ensino

RG: 18.219.634-3

Lorena Mana Sacchi Roldão

Diretor II - CRH

RG: 46.949.984-9

Fernando Hey Simões Pereira

Professor Especialista em Currículo- Tecnologia

RG: 6.808.156-4

Luís Paulo Rodrigues Pastor

Diretor Técnico I - NIT

RG: 48.363.263-6

Diretoria de Ensino - Região de Mogi-mirim

EDITAL, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024 da Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim, DIVULGA a lista dos candidatos habilitados, abaixo relacionados, para o presente processo seletivo:

Nome completo	RG
Adriana Aparecida da Silva	469.839.868-14
Adriana Aparecida Moreira Maroni	35906364838
Adriana Aparecida Torretti	147.565.158-94
Adriana Colcheti Marchi Patricio	18061334828
Adriana Cristina brandino Siqueira	13806285802
Adriana Cristina Citelli Souza	28433225880
Adriana Cristina Citelli Souza	28433225880
Adriana de oliveira lima	5057018639
Adriana Ferro da Silva	288.236.108-42
Adriana Parente Vandoski ferreira	29016647848
Adriana Pereira dos Santos	068.380.078-78
Adriane Moreira da Silva candidato	43206707870
Adriano de Souza Junior	46398062809
Adriano Donizeti Cezar Pires	51140598821
Adriano Donizeti dos Santos	17270272808
Adriano Mario Eugenio	24038864839
Adriele Souza da Silva	45835660855
Adrieli Fernanda Galvão da Rocha	43830357877
Alan Marçal Pagan	50004600819
Alana Candido dos Santos	51435510801
Alana Corrêa Duarte	35835285817
Alessandra Teodoro Soares	7119394622
Alessandra Aparecida Pereira Caetano Rodrigues	30956000894
Alessandra de Souza Moraes	19915372809
Alessandra Fernandes dos Santos	29290873825
Alessandra Lopes figueiredo galoro	298.994.628-45
Alessandra Marcondes Lucino	36092106809
Alessandra Teixeira da Silva	30477434878
alessandra vital soares dos santos	35051339816
Alexandra cassia da Silva Lopes	35717914873
Alexandra de Melo Santos	33573157885
Alexandre Campos Cassettari	10577210858
Alexsany Fernandes das Neves	52161794884
Alice Caroline de Melo	44447955814
Alice Vitória de Oliveira Camargo	45208525879
Aline Aparecida da Cunha Groppo Ferreira	31333344848
Aline Aparecida da Silva	38194501814
Aline cristine Pereira	40832408816
Aline da Silva Barbosa	42953701850

Aline de Souza Silva	37908175899
Aline Escoton Lopes	446.954.078-17
Aline Fernanda Delfino	41646197836
Aline Kate Araujo Dias	35110833893
Aline Maia de Sousa	35983806823
Aline Moraes amaral	393.732.628-66
Aline Nogueira da Silva	24844171879
Aline Roberta Garbi	30830781889
Aline Turati Machado	35379840817
Aline Negri dos Santos	468.152.208-26
Amanda Adrielly da Fonseca Cardoso	47987212806
Amanda Aparecida Simoni	22765347883
Amanda Araujo dos Santos	45628423858
Amanda Calefi Franco	41341983803
Amanda da Costa Mariano	40844365858
Amanda Elvira dos Santos	26052909803
Amanda Farias de Souza	46228005863
Amanda Marangoni Lopes Toso	22906198846
Amanda Moraes hamasaki	44392224805
Amanda Moreira Barbosa	49189556810
Amanda Pereira de Carvalho	37539631864
Amanda Ranzatti	400.229.828-09
Amélia Vitória Volpato Nunes	57598151806
Ana Beatriz Campos Cervigni	51873623801
Ana Beatriz Pereira de Moraes	49235200865
Ana Beatriz Silverio Cardoso	48614550812
Ana Carla bella	35275494807
Ana Carolina Coelho Bassichetti	49800072870
Ana carolina Izeppi Nascimento	42486712801
Ana Carolina Sevilha passos	38963865819
Ana Caroline Maciel	45608771818
Ana Clara da Silva Lopes	513.330.868-25
Ana Clara de Camargo Diniz	49825501820
Ana Clara Santos Mesquita	35183726884
Ana Claudia da Rocha Lima Turolla	37857573876
Ana Claudia Erci	29017722851
Ana Cláudia Massari Moreira de Godoy	29326207897
Ana Claudia Prieto do Carmo	35435582857
Ana cristina de Sousa	16381761830
Ana Cristina Feliciano	32766690808
Ana Cristina Marcatti	31582277893
Ana dos Santos Neves	171.104.638.85
Ana Flávia Barbosa da Silva	47387286876
Ana Flávia Barbosa da Silva	46594512838
Ana Flávia Da Silva	560.738.858-14
Ana Flávia Ribeiro dos Santos	40034334831
Ana flavia Soares Santos pita	86008057797
Ana Francisca de Sousa Moraes	61817757300
Ana Jaqueline Calefi	46212186898
Ana Júlia da Silva Dias de Souza	46110338800
Ana Julia da Silva Paiva	37422978800
Ana Júlia Oliveira de Carvalho	54533035817
Ana Júlia Zanchetta	47934497865
Ana Laura Barreiro Cunha da Silva	56472786801
Ana Laura dos Reis madrugá	48850623810
Ana Laura Guimaraes Brandão	45243418897
Ana Laura Lima do Nascimento	71318974186
Ana Lívia maiochi de Barros	52083948807
Ana Lúcia Borin Armelini Ferelli	22287305807
Ana Lúcia Cabral Rocha	39644866800
Ana Lúcia da Silva Bacarín	7965552817
Ana Luisa Castro	45317130875
Ana Maria Dias	48626781896
Ana Maria Ferreira da Silva	382.910.738-21
Ana Paula Aparecida Pereira	41545625840
Ana Paula Batista Bueno	58548673893
Ana Paula Camargo	268.560.498-70
Ana Paula Candido Hidalgo	46847579862
Ana Paula Conte Mandadori	6466587940
Ana Paula de Jesus Silva	37132046837
Ana Paula de Oliveira	18436100867
Ana Paula Faria Gurzoni	31146169841
Ana Paula Montanheiro	173.858.438-08
Ana paula pedro	369.028.088-56
Ana Paula Requia Gentil	33087633895
Ana Paula Ribeiro de Barros	39608495830
Ana Paula Semolin Alves de Sousa	365.688.168-50
Ana Paula Silva Ramos Dos Santos	38097312859
Ana Priscila dos Santos Sevilha	28325977850
Ana Silvia da Rocha Lima Turolla	37857572802
Ana Victoria Ceccon	12830914619
Anadir Secchi	13731468859
Analice Teixeira da Silva	9024138809
Anderson Luiz Oliveira da Silva	45452995803
André Luis de Lima Silva	3341225544
André Luís Ribeiro da Silva	50167832840
Andrea Regina Medeiros Batista	16837993801
Andreia Alves de Oliveira	11935184850
Andreia Aparecida de Souza Negro	32400360880
Andreia Aparecida dos Santos	30892650877
Andreia Cláudia frias de oliveira	32940922888
Andreia Cristina Soares	36109696870
Andreia de Fátima da Costa	27245011877
Andreia Dias Rocha	28966801870
Andreia Ranzatto Batista	17892215875
Andreia Ribeiro de Godoi do Rosario	5437165978
Andréia Rodrigues de Oliveira	25942974888
Andresa Aparecida Francato Carvalho Gomes	30391726897
Andresa Mara Sobottka Dos Santos	321108658-73
Andresa Rissutti	38670277816
Andressa Aldighieri	22632989833
Andressa Cibebe ferreira Sales Bueno	31608209806
Andressa Nascimento Galdino Sommer	354184068-41
Andressa Stefanini Lacerda	38819370808
Anelize Bueno Piovezan	531.929.838-25
Angela Aparecida Lucas do Nascimento da luz	18423599833
Angela Maria Bombardi	29846530846
Angela Maria Francisca de Lima	10218168845
Angélica carvalho dos santos	428.497.908-69

